

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
e Secretário Extraordinário de Governo

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHREND S
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1574

Quarta-feira, 12 de junho de 2002

Alto da Serra aprova novo Orçamento Participativo

A adoção de cédulas de votação e de um prazo para a escolha das prioridades de cada bairro foram aprovadas por moradores do Alto da Serra que participaram ontem da primeira plenária do Orçamento Participativo 2003. A plenária foi presidida pelo prefeito Rubens Bomtempo e levou 180 pessoas ao Clube Euterpe. O encontro serviu para que o governo prestasse contas dos 18 meses de administração com a população do bairro. Na plenária, cada morador recebeu uma cédula de votação. É nela em que deverá ser indicado o tipo de obra para a região no orçamento municipal de 2003. A Coordenadoria de Orçamento Participativo recolherá os votos numa urna no próximo sábado, também no Euterpe, no período de 10h às 18h. Até 25 de julho, o governo fará plenárias em outras 15 regiões, que abrangem em média 12 bairros do município. Em cada região, o modelo de participação

será o mesmo, com a utilização do voto e de um intervalo mínimo de cinco dias para que a comunidade se organize e defina a obra ou serviço mais importante para a localidade.

Quem esteve ontem no Euterpe aprovou as mudanças no OP. “Achei tudo muito organizado. Vou convocar os moradores do meu bairro para discutirmos nossas prioridades”, afirmou o metalúrgico aposentado Lino César, presidente da Associação de Moradores do Morin, um dos bairros que faz parte da região do Alto da Serra no Orçamento Participativo. “Vou votar numa obra de contenção na rua que liga a Dom João Braga e a Albino Siqueira”, adiantou o aposentado Paulo Martins Vianna, também presente no Euterpe. “Com as mudanças adotadas no OP, queremos estimular ainda mais a participação popular, fazendo com que os cidadãos se organizem e discutam as melhorias de seu bairro. A comunidade mais organizada certamente terá mais

chances de incluir no orçamento a obra desejada”, afirmou o coordenador do OP, Philippe Guedon. No OP de 2002, os moradores do Alto da Serra aprovaram duas obras de contenção: uma na Osvero Villaça e outra na Dom João Braga. Ambas serão executadas nos próximos meses.

Na abertura da plenária, o governo exibiu um vídeo sobre as principais realizações nesses 18 meses de administração, com destaque para os investimentos em pavimentação asfáltica e limpeza de rios. O público também ouviu um balanço sobre todas as medidas que a Prefeitura precisou adotar após as chuvas de dezembro, com o aluguel de 235 casas para os desabrigados e o pagamento do auxílio-emergência de R\$ 100 a outras 40 famílias. O governo também anunciou que vai adquirir mais cinco caminhões, duas retroescavadeiras e duas pás mecânicas, máquinas que darão mais agilidade à Comdep e Secretaria de Obras.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 367 de 11 de junho de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.193,67 (sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Habitação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 07104/2202)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 368 de 11 de junho de 2002

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.866, de 02/05/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

ANEXO AO DECRETO Nº 367 de 11 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa Habitacional do Município	19.01.16.482.0054.1.020	4.4.90.51.00	000	407		7.193,67
Melhorias Sanitárias	19.01.17.512.0055.1.047	3.3.90.39.00	000		7.193,67	7.193,67
					7.193,67	7.193,67

ANEXO AO DECRETO Nº 368 de 11 de junho de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.02.12.361.0024.2.080	3.1.90.11.00	000	144		2.000.000,00
Construção e Reforma de Escolas e Creches	21.01.12.361.0065.1.053	3.3.90.39.00	000		600.000,00	
		4.4.90.51.00	000		1.400.000,00	
					2.000.000,00	2.000.000,00

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 05199/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de junho de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DESPESA DE PUBLICIDADE

(Art. 37 da Lei Orgânica Municipal)

ASCOM R\$ 88.200,64

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 161/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 01/2002, livro F-12, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 14.138/01. Termo de Cessão de Uso que fazem o Município de Petrópolis e o COLÉGIO SANTA CATARINA. Tem por objetivo a cessão de 05 (cinco) máquinas de costura industriais. O prazo da presente cessão é até o final do exercício de 2004, a contar da data da assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro e dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 11/06/02)

ASSINATURAS 2246.8457

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 162/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 02/2002, livro F-12, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 14.138/01. Termo de Cessão de Uso que fazem o Município de Petrópolis e a COMUNIDADE JESUS MENINO. Tem por objetivo a cessão de 09 (nove) camas infantis, 03 (três) beliches e 01 (um) arquivo em aço, com 04 gavetas. O prazo da presente cessão é até o final do exercício de 2004, a contar da data da assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 11/06/02)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 499/02

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/02, livro B-14, fls. 126/128. Processo Administrativo nº 26546/02. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é a execução de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Monsenhor Bacelar e Rocha Cardoso, Valparaíso, Petrópolis, RJ. O prazo para conclusão é de 60 (sessenta) dias corridos. O valor é de R\$ 136.824,55 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 210395 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 000 e Nota Fiscal nº 210396 da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 503/02

EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 09/2002, livro D-7, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 6497/02. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VIVERCIDADES. O objeto é a capacitação técnica dos 36 (trinta e seis) membros do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor de Petrópolis, preparando-

os para o processo de revisão, com o incremento de seus conhecimentos específicos sobre o Plano Diretor, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), os princípios de desenvolvimento urbano e o desenvolvimento da metodologia a ser utilizada na formação do processo de trabalho do Conselho. A execução dos serviços será efetuada mediante a carga horária de 15 horas, divididas em 5 (cinco) módulos, nos dias 12/06, 14/06, 19/06, 21/06 e 26/06, das 18:00h às 21:00h, no auditório do Palácio Rio Negro. O valor é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Programa de Trabalho nº 13.01.04.122.0013.2026.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 130011 da Secretaria Extraordinária de Governo. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Fundação de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 261/2002

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 538/2002.

Objeto: Projeto de reforma administrativa do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Petrópolis.
Base Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 34.672,00.
Adjudico às firmas: Fund. Coord. Proj. Pesq. Est. Tecn./Coppetec, nota de empenho nº 3745/02 no valor de R\$ 9.900,00 e nota de empenho nº 3744/02, no valor de R\$ 24.772,00.

Ratifico em 28/05/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 29 de maio de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 262/2002

CORRIGENDA
PROC. 1091/01.

Objeto: Colocar a disposição ambulância e motoristas para atendimentos de urgência no transporte de pacientes.

Corrigenda do Boletim de Publicação n.º 247/02, de Extrato de Termo, por ter saído com incorreção na publicação do dia 24/05/02, no DO n.º 1562.

Onde se lê: " Termo Aditivo de nº 01/2001."

Leia-se: " Termo Aditivo de Convênio de nº 046/02."

Petrópolis, 29 de maio de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 273/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) WILLIAM CORDEIRO, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais Nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde - PPI - ECD - Programa Pactuado de Infectologia - Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes

Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 274/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DANIEL ALMEIDA DA CRUZ, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais Nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde - PPI - ECD - Programa Pactuado de Infectologia - Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 275/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CLAUDIA MARIA BASTOS SOUSA FONSECA, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais Nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde - PPI - ECD - Programa Pactuado de Infectologia - Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 276/02

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CILEA TEIXEIRA DE ARAUJO, contratado (a) pela portaria 210/02 de 15/05/02, com base nas Leis municipais Nº s. 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde, a partir de 23/05/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, por solicitação da Coordenadoria de Vigilância e Fiscalização Sanitária. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Programa do Ministério da Saúde - PPI - ECD - Programa Pactuado de Infectologia - Erradicação e Controle de Doenças a fim de erradicar o Aedes Aegypti no município haja visto a inexistência deste cargo no seu PCCS.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

DESPESA DE PUBLICIDADE
(Art. 37 da Lei Orgânica Municipal)
FUNDAÇÃO DE SAÚDE R\$ 4.149,54

Fundação Cultural

DESPESA DE PUBLICIDADE
(Art. 37 da Lei Orgânica Municipal)
FUNDAÇÃO CULTURAL R\$ 14.102,85

CPT

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº: 06/02
PROC ADM: 182/02 - Convite 01/02

Fundamentação legal: Art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/93;
Objeto: Fornecimento diário, conforme necessidade da Contratante, pelo Contratado, de combustíveis (gasolina e diesel) e derivados (lubrificantes), aos veículos oficiais da frota da Contratante;
Contratante: CPT - Cia Petropolitana de Transportes;
Contratada: Posto Colonial;
Firmado em: 29 de maio de 2002;
Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2002 e término em 31/05/2003;
Valor: Gasolina Comum - litro: R\$ 1,728 (um real e setecentos e vinte e oito milésimos de real) e Diesel Comum - litro: R\$ 0,928 (novecentos e vinte e oito milésimos de real);
Pagamento: 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados (abastecimentos).

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente

Extrato de Prorrogação do Termo Contratual 16/98, firmado entre a Companhia Petropolitana de Transportes - CPT e a UNIMED PETRÓPOLIS - Cooperativa de Trabalho Médico, por 30 (trinta) dias, com início em 30/04/2002 e término em 29/05/2002, cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares aos empregados da Contratante e seus dependentes, na forma do Contrato, ficando inalteradas as demais condições expressas no Termo.

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

As 10h do dia 28 de maio 2002, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Transportes - CPT, situada na Rua Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 018, de 26 de janeiro de 2001, tendo como Presidente o Sr. Reinaldo Pinheiro Bezerra e membros efetivos Sr. Marcia Filgueiras Campos Kraus e o Dr. Paulo Troccoli Neto, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão	Assunto
4541/01	Deferido	Canc. de Multa
4541/01	Deferido	Canc. de Multa
4541/01	Deferido	Canc. de Multa
4541/01	Deferido	Canc. de Multa
4541/01	Deferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4541/01	Indeferido	Canc. de Multa
4615/01	Deferido	Canc. de Multa

